



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 1411/2021**

Maringá, 04 de outubro de 2021.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se está ativo o Programa Municipal de Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social no Município de Maringá, instituído por meio da Lei n. 9480/2013, e, em caso positivo, decline as ações realizadas desde a sanção da mencionada Lei. Em caso negativo, decline os motivos, considerando que em dezembro de 2018 o Caderno Técnico para Implementação Municipal de ATHIS, produzido pelo Grupo de Estudos de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (GEATHIS), foi entregue à Prefeitura de Maringá para orientar o poder público na implementação e operacionalização de um programa que disponibilize o serviço de arquitetos e urbanistas e engenheiros a famílias com renda de até três salários mínimos para construção de novas moradias, reformas e ampliações de edificações existentes e regularizações. Compôs o material também uma minuta do projeto de lei que visa implementar uma política pública de assistência técnica para disponibilizar o serviço de arquitetos e urbanistas e engenheiros para famílias carentes, um ofício assinado por diversas entidades que contribuíram para a elaboração do manual e que endossaram sua viabilização, com vistas ao cumprimento da Lei nº 11.888/2008 que assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005.

Atenciosamente, Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 04/10/2021, às 14:25, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0232661** e o código CRC **A2B6A82C**.